

INDICAÇÃO Nº029/2017

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja realizada manutenção da Iluminação Pública da Vila Rural Santa Pastorina.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa comunidade sofrem com a falta de iluminação adequada, pois existem muitas lâmpadas queimadas e quebradas, deixando o trecho citado as escuras, trazendo medo e insegurança para os munícipes que ali transitam e residem.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 3 de março de 2017

JOÃO PAULO RIBAS

Vereador